

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 21.021.904-8

DATA: 12/09/2023

PARECER CEE/CEMEP N.º 690/2023

APROVADO EM 07/11/2023

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL OLAVO BILAC - ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

MUNICÍPIO: MEDIANEIRA

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do curso do Ensino Médio.

RELATORA: GILMARA ANA ZANATA

EMENTA: Reconhecimento do curso do Ensino Médio da instituição de ensino citada. Parecer favorável. O prazo de reconhecimento está especificado no quadro indicado no Voto. Determinações à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 04/2021, em especial, à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados.

I - RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação (Seed) encaminhou a este Conselho Estadual de Educação (CEE) o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação de Foz do Iguaçu, de interesse da instituição de ensino citada, pelo qual solicitou o reconhecimento do curso do Ensino Médio.

Esta instituição de ensino possui o credenciamento para a oferta da Educação Básica, nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013.

A Comissão de Verificação, regularmente instituída por Ato Administrativo, após verificação *in loco*, emitiu Relatório Circunstanciado.

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento - CEF/DNE/Seed analisou o Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação e emitiu o Parecer Técnico favorável para o reconhecimento do curso do Ensino Médio.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 21.021.904-8

II - MÉRITO

Trata-se do pedido de reconhecimento do curso do Ensino Médio, da instituição de ensino citada.

A matéria está regulamentada no Título II, Capítulo V, da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, que trata do reconhecimento e da renovação do reconhecimento de cursos.

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações das Deliberações deste CEE/PR, analisou os documentos da instituição de ensino e efetuou a verificação in loco, constatou a veracidade das declarações, dos documentos e a existência de condições de funcionamento, pedagógicas, de infraestrutura física e de recursos humanos, para o reconhecimento do curso do Ensino Médio e emitiu Relatório Circunstanciado, do qual se destaca:

[...]

Matriz Curricular: O Ensino Médio conforme constam nas matrizes curriculares anexadas ao protocolado, as mesmas estão sendo implantadas de forma gradativa a partir do ano letivo de 2022.

[...]

b) Avaliação de Curso/Alunos: Ensino Médio

ANO	Matriculas					Desistentes					Transferidos					Reprovados					Concluintes/Egressos				
	ANO 2019	ANO 2020	ANO 2021	ANO 2022	ANO 2023	ANO 2019	ANO 2020	ANO 2021	ANO 2022	ANO 2023	ANO 2019	ANO 2020	ANO 2021	ANO 2022	ANO 2023	ANO 2019	ANO 2020	ANO 2021	ANO 2022	ANO 2023	ANO 2019	ANO 2020	ANO 2021	ANO 2022	ANO 2023
1ª	--	--	--	43	66	--	--	--	03	--	--	--	--	05	--	--	--	--	02	--	--	--	--	33	--
2ª	--	--	--	--	33	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

JUSTIFICATIVA:

Justificamos que apesar da Resolução de Autorização do Ensino Médio ter ocorrido em 2021, não tivemos matriculas nesse mesmo ano, pois, o Curso do Ensino Médio, foi autorizado através da Resolução 2735/2021 – de 24 de junho de 2021, ou seja, só tivemos um parecer favorável em meados do mês de maio de 2021, quando o período letivo já estava em andamento, terminando o primeiro trimestre, não sendo possível iniciar uma nova turma nessa data. Justificamos assim, o motivo do curso do Ensino Médio ter iniciado somente em 2022.

Convém esclarecer que, o curso do Ensino Médio foi autorizado em 2021, com a Matriz Curricular anterior ao Novo Ensino Médio, em virtude da instituição de ensino abrir turma somente em 2022, as matrizes foram adequadas de acordo com a Deliberação n.º 04/2021.

As Matrizes Curriculares atendem as normas deste Conselho, conforme segue:

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 21.021.904-8

MATRIZ CURRICULAR – NOVO ENSINO MÉDIO – REGULAR

ITINERÁRIO FORMATIVO INTEGRADO DE LINGUAGENS E CIÊNCIAS HUMANAS

NRE: 11 FOZ DO IGUAÇU				MUNICÍPIO: 1390 MEDIANEIRA							
INSTITUIÇÃO DE ENSINO 00044 COLÉGIO ESTADUAL OLAVO BILAC											
ENDEREÇO: RUA PARA, 2641 – BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO – MEDIANEIRA/PR – CEP 85 884-000											
TELEFONE: (41) 3264-3955											
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná											
CURSO: Novo Ensino Médio			TURNO: MANHÃ		C.H. Total: 3.000 horas						
DIAS LETIVOS ANUAIS: 200		ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2022		FORMA: GRADATIVA							
CÓDIGO	FORMAÇÃO GERAL BÁSICA – FGB	ÁREAS DO CONHECIMENTO	Componente Curricular	1ª SÉRIE		2ª SÉRIE		3ª SÉRIE			
				Aula Semanal	hora Anual	Aula Semanal	hora Anual	Aula Semanal	hora Anual		
15		LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	ARTE	2	67	0	0	0	0		
			EDUCAÇÃO FÍSICA	2	67	0	0	2	67		
			LÍNGUA INGLESA	2	67	2	67	0	0		
			LÍNGUA PORTUGUESA	3	100	3	100	4	133		
		CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	Filosofia	2	67	0	0	0	0		
			Geografia	2	67	2	67	0	0		
			História	2	67	2	67	0	0		
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Sociologia	0	0	2	67	0	0		
			MATEMÁTICA	3	100	3	100	4	133		
		CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	FÍSICA	2	66	0	0	2	67		
			QUÍMICA	2	66	2	66	0	0		
			BIOLOGIA	2	66	2	66	0	0		
		TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA				24	800	18	600	12	400
			PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA - PFO		PROJETO DE VIDA	2	67	1	33	1	33
					EDUCAÇÃO FINANCEIRA	2	67	2	67	2	67
PENSAMENTO COMPUTACIONAL	2				66	0	0	0	0		
SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA				6	200	3	100	3	100		
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA E PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA				30	1000	21	700	15	500		
1501	ITINERÁRIO FORMATIVO INTEGRADO DE LINGUAGENS E CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS		Filosofia I	0	0	3	100	0	0		
			EDUCAÇÃO FÍSICA I	0	0	2	67	0	0		
			ARTE I	0	0	2	67	0	0		
			LÍNGUA PORTUGUESA I	0	0	2	66	2	67		
			Geografia I	0	0	0	0	3	100		
			História I	0	0	0	0	3	100		
			LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA ²	0	0	0	0	3	100		
			Sociologia I	0	0	0	0	2	67		
			ARTE II	0	0	0	0	2	66		
SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS RELÓGIO ANUAL – ITINERÁRIO FORMATIVO				0	0	9	300	15	500		
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/ HORAS RELÓGIO ANUAL - PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA E ITINERÁRIO FORMATIVO				6	200	12	400	18	600		
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORA RELÓGIO ANUAL^{3,4}				30	1000	30	1000	30	1000		

¹ Matriz Curricular de acordo com a LDB n.º 9.394/95

² A instituição de ensino deverá optar pela oferta da Língua Inglesa I ou da Língua Espanhola no momento da oferta da 3ª série

³ Serão ofertadas 06 aulas de 50 minutos por dia, de 2ª a 6ª feira, totalizando 5 horas diárias

⁴ No turno da noite serão ofertadas 05 aulas presenciais diárias de 50 minutos, de 2ª a 6ª feira, acrescidas de atividades não presenciais equivalentes a 05 aulas semanais de 50 minutos, totalizando 30 aulas na semana e 1000 horas anuais, conforme prevê a Deliberação n.º 04/2021 – CEE-PR, a serem orientadas pela DEDUC na forma de complementação de carga horária.

Medianeira, 11 de setembro de 2023.

Carimbo e assinatura do Diretor

Maurício Alves dos Santos
DIRETOR - RG 11.007.509-0
Res. 03364/21-DOE 12/08/2021

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 21.021.904-8

MATRIZ CURRICULAR – NOVO ENSINO MÉDIO – REGULAR

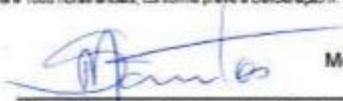
ITINERÁRIO FORMATIVO INTEGRADO DE MATEMÁTICA E CIÊNCIAS DA NATUREZA

NRE: inserir código e nome				MUNICÍPIO: inserir código e nome							
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: inserir código e nome											
ENDEREÇO: inserir endereço completo, com bairro, município, CEP											
TELEFONE: inserir DDD e n.º de telefone											
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná											
CURSO: Novo Ensino Médio			TURNO:		C.H. Total: 3.000 horas						
DIAS LETIVOS ANUAIS: 200		ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2022		FORMA: GRADATIVA							
CÓDIGO	FORMAÇÃO GERAL BÁSICA – FGB	ÁREAS DO CONHECIMENTO	Componente Curricular	1ª SÉRIE		2ª SÉRIE		3ª SÉRIE			
				Aulas Semanais	Horas Anuais	Aulas Semanais	Horas Anuais	Aulas Semanais	Horas Anuais		
15		LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	ARTE	2	67	0	0	0	0		
			EDUCAÇÃO FÍSICA	2	67	0	0	2	67		
			LÍNGUA INGLESA	2	67	2	67	0	0		
			LÍNGUA PORTUGUESA	3	100	3	100	4	133		
		CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	FILOSOFIA	2	67	0	0	0	0		
			GEOGRAFIA	2	67	2	67	0	0		
			HISTÓRIA	2	67	2	67	0	0		
			SOCIOLOGIA	0	0	2	67	0	0		
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA	3	100	3	100	4	133		
		CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	FÍSICA	2	66	0	0	2	67		
			QUÍMICA	2	66	2	66	0	0		
			BIOLOGIA	2	66	2	66	0	0		
		TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA				24	800	18	600	12	400
		PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA - PFO	PROJETO DE VIDA	2	67	1	33	1	33		
			EDUCAÇÃO FINANCEIRA	2	67	2	67	2	67		
PENSAMENTO COMPUTACIONAL	2		66	0	0	0	0				
SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA				6	200	3	100	3	100		
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA E PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA				30	1000	21	700	15	500		
CÓDIGO 1502	IF - ITINERÁRIO FORMATIVO INTEGRADO DE MATEMÁTICA E CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA I	0	0	3	100	0	0			
		FÍSICA I	0	0	2	67	0	0			
		BIOLOGIA I	0	0	2	67	0	0			
		MATEMÁTICA II	0	0	2	66	2	67			
		BIOLOGIA II	0	0	0	0	3	100			
		QUÍMICA I	0	0	0	0	3	100			
		FÍSICA II	0	0	0	0	3	100			
		QUÍMICA II	0	0	0	0	2	67			
		FÍSICA III	0	0	0	0	2	66			
		SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL – ITINERÁRIO FORMATIVO				0	0	9	300	15	500
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA E ITINERÁRIO FORMATIVO				6	200	12	400	18	600		
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORA-RELÓGIO ANUAL^{2,3}				30	1000	30	1000	30	1000		

¹ Matriz Curricular de acordo com a LDB n.º 9.394/96

² Serão ofertadas 06 aulas de 50 minutos por dia, de 2ª e 6ª feira, totalizando 5 horas diárias.

³ No turno da noite serão ofertadas 05 aulas presenciais diárias de 50 minutos, de 2ª e 6ª feira, acrescidas de atividades não presenciais equivalentes a 05 aulas semanais de 50 minutos, totalizando 30 aulas na semana e 1000 horas anuais, conforme prevê a Deliberação n.º 04/2021 – CEE-PR, e serem orientadas pela DEDUC na forma de complementação de carga horária.



Medianeira, 11 de setembro de 2023.

Carimbo e assinatura do Diretor

DIRETOR - RG 11.007.509-0
Res.03364/21-DOE 12/08/2021

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 21.021.904-8

Os docentes estão habilitados para os componentes curriculares indicados.

O Certificado de Conformidade expira em 18/11/2023 e a Licença Sanitária tem vigência até 16/06/2024.

A Chefia do Núcleo Regional de Educação de Foz do Iguaçu, por meio do Termo de Responsabilidade, ratificou as informações contidas no Relatório Circunstanciado, e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

Em síntese, após análise deste protocolado, constatou-se que a instituição de ensino citada apresenta as condições básicas para o reconhecimento do curso do Ensino Médio.

III - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis ao reconhecimento do curso do Ensino Médio, da instituição de ensino citada, mantida pelo Estado do Paraná, de acordo com o estabelecido na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013 e conforme quadro abaixo:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO	MUNICÍPIO/ NRE	RESOLUÇÃO SECRETARIAL DE CREDENCIAMENTO/ RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO	RESOLUÇÃO SECRETARIAL DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO	PERÍODO DE RECONHECIMENTO DO CURSO
CE Olavo Bilac - EFM	Medianeira/ Foz do Iguaçu	N.º 2820/16, de 25/07/16, de 20/04/17 a 20/04/27	N.º 2735/21, de 24/06/21 Prazo: 01/02/21 a 01/02/24	Desde 01/02/21 e por mais cinco anos, contados a partir de 02/02/24 a 01/02/29.

A mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 04/2021, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial, à manutenção da Licença Sanitária e do Certificado de Conformidade, atualizados.

Encaminhe-se este Parecer à Secretaria de Estado da Educação, para a expedição do ato de reconhecimento do referido curso.

É o Parecer.

Gilmara Ana Zanata
Relatora

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 21.021.904-8

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 07 de novembro de 2023.

Oscar Alves
Presidente da CEMEP